



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FÓRUM DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ/PR

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0006904-69.2019.8.16.0189
 Classe Processual: Execução Fiscal
 Assunto Principal: Dívida Ativa
 Valor da Causa: R\$862,77

Exequente(s): • Município de Pontal do Paraná/PR (CPF/CNPJ: 01.609.843/0001-52)
 RODOVIA ENGENHEIRO ARGUS THÁ HEYN, 215 RODOVIA - Pontal do Paraná -
 PONTAL DO PARANÁ/PR - CEP: 83.255-000

Executado(s): • GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA (CPF/CNPJ:
 82.281.916/0001-21)
 RODOVIA RODOVIA PR 412, 1634 - Pontal do Paraná - PONTAL DO PARANÁ/PR -
 CEP: 83.255-000

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, para garantia da execução, por ordem da Doutora CRISTIANE DIAS BONFIM GODINHO da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná/Pr., compareci a Rua Emilio Dall Stella, 833 em Ipanema IV Neste Município e Comarca onde avaliei o seguinte imóvel:

Descrição oficial: O lote de terreno de nº. 17 da quadra 31 do loteamento "IPANEMA IV" deste Município e Comarca de Pontal do Paraná/Pr. Com medidas, confrontações e demais características constantes da referida planta e da matrícula nº. 7.893 da Serventia Registral de Imóveis de Pontal do Paraná/Pr.

AVALIO O BEM PENHORADO EM R\$113.552,71 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Ass. Digitalmente.
 J. W. Clementino
 Of. de justiça avaliador juramentado
 Designado Ad Hoc

Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359 – Ipanema – Pontal do Paraná/Pr.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FÓRUM DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ/PR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Terreno

Caracterização Física: Lote de esquina em rua de leito natural, região de prestadores de serviços e moradores fixos, casa simples.

Metodologia empregada: *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.*

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico dos dados por utilização da regressão linear /inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa Pesquisa de Valores e Tratamento dos Dados, cujo Período de pesquisa deu-se de _20/07/2022 a 18/08/2022 e vinte imóveis serviram como parâmetros.

	Ref	Região	Vendedor	Área	Vlr.	Vlr.m2	Atendente
01	TE00009	Sta.Tere	Machado	365	130	356,16	3457-2991
02	Cl669	P Leste	Carlos	325	130	400,00	9995-5109
03	TE-0137	Luciane	V Caiçara	306	60	196,00	9844-1288
04	T-011	Guarapari	Valentim	275	642	653,80	9916-8080
05	TV025	P. Sul	Valorize	592	220	371,62	9886-4129
06	S/ref.	Jd.Marinês	Sady	360	140	388,88	9976-7433
07	429SH	Shangri-lá	IMI	288	145	503,47	9778-7788
08	S/Ref.	Ipanema	Corsário	337	155	459,94	3457-1629
09	TE00005	P de Leste	TKS	425	390	917,64	3363-3838
10	TE0011	Ipanema	Machado	360	180	500,00	98059605
11	TE010_SAFI	Atami	Arbo	450	200	444,44	9929-3012
12	TE00007	Grajaú	Casa Alfa	312	210	673,08	9280-5800
13	412SH	Ipanema	IMI	296	200	675,67	9779-0266
14	4254	P do Sul	Hoje	420	140	333,33	9206-3215
15	TE0008	Patrick	Haas	425	380	894,11	9154-5641
16	TER-227	PR-407	Mansur	360	140	388,88	9282-6493
17	300-19	Sta.Terezin	Cavalari	319	140	438,87	9956-4232
18	30027-2	A.Khury	Cavalari	423	370	874,70	9956-4232
19	5117-LM	Santa Ter	Litoral	302	228	754,97	9241-3731
20	TE-0031	P do Sul	V Caiçara	525	95	180,95	9926-1414

Valor médio do metro quadrado praticado R\$519,93





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FÓRUM DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ/PR
CÁLCULO DO VALOR DO LOTE

ÁREA DO TERRENO	364,00
Valor do m2	519,93
Avaliação do lote	189.254,52
Glosa 0,40	75.701,81
Valor avaliado	113.552,71

BENFEITORIA
Não há

Valor mercadológico:

De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de Pontal do Paraná, **AVALIO O BEM PENHORADO EM R\$113.552,71 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário.

Fontes: Imobiliárias e anunciantes.

J.W. Clementino
Of. De Justiça Avaliador
Designado Ad Hoc





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
FÓRUM DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ/PR

AUTO DE DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO

Autos 0006904-69.2019.8.16.0189

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois
Neste Município e Comarca de Pontal do Paraná/Pr., nos termos do Art. 840 da Lei 13.105 de 16 de março de 2015, eu, JOSÉ WILSON CLEMENTINO, Oficial de Justiça designado pelo(a) juiz(a) da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná/Pr., por sua determinação, após os procedimentos de penhora procedi ao DEPÓSITO do bem adiante caracterizado: **Descrição oficial: O lote de terreno de nº. 17 da quadra 31 do loteamento "IPANEMA IV" deste Município e Comarca de Pontal do Paraná/Pr. Com medidas, confrontações e demais características constantes da referida planta e da matrícula nº. 7.893 da Serventia Registral de Imóveis de Pontal do Paraná/Pr.** que depusitei em mãos e poder do Senhor EUCLIDES DANILO GARBELOTTI FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº. 30000722 SSP/PR. E inscrito no CPF sob o nº. 354.996.729-20, com endereço na Alameda das Dálias s/nº. Neste município e comarca, que na qualidade de fiel depositário, obrigou-se a não abrir mão do(s) mesmo(s), sem prévia autorização do Juízo, sob as penas da lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino acompanhado do depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359 – Ipanema – Pontal do Paraná/Pr.

